



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 72, de 26 de agosto de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP nº 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta dos processos Susep nº-s. 15414.001086/2016-79 e 15414.001087/2016-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos conselheiros da AUXILIADORA PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 17.188.350/2001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na assembleia geral extraordinária e na reunião do conselho deliberativo realizadas em 29 de fevereiro de 2016:

- I – Renúncia dos membros do conselho deliberativo e da diretoria executiva;
- II – Eleição de membros para o conselho deliberativo e para a diretoria executiva; e

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor